



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Contrato nº 013/2012
Processo nº 57644055/2012
Pregão nº 0002/2012

**13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2012
QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEGER E A EMPRESA
TELEMAR NORTE LESTE S/A.**

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, doravante denominada **CONTRATANTE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.162.270/0001-48, com sede na Av. Governador Bley, Ed. Fábio Ruschi, nº. 236, Centro, Vitória/ES, representada legalmente pela sua Secretária, Sra. DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 260.382 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº. 682.156.497.34, residente e domiciliada no município de Vitória/ES, e a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede Avenida Leitão da Silva, nº. 1959, Itararé, Vitória-ES, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.000.118/0001-79, neste ato representada pelos Procuradores, Sr. Mitsuo Orlando Nonaka, Gerente de Vendas Corporativo, CPF nº. 034.455.116-40, RG nº. M-9-063.318 SSP/MG e Sr. Ricardo Cameron, Executivo de Negócios, CPF nº. 512.165.745-53 e RG nº. 921.955 SSP/SE, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de nº. 013/2012, que tem por objeto a prestação dos serviços de telefonia fixa comutada (stfc) na modalidade local e de chamada franqueada de serviço telefônico fixo comutado (stfc-0800), elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, na Lei Federal nº. 10.520/02 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a alteração do Contrato nº. 013/2012 mediante **supressão** do valor total de adesão da **Superintendência dos Projetos e Polarização Industrial – SUPPIN**, no importe de **R\$1.861,39** (um mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos), do valor parcial de adesão da **Agência de Serviços Públicos de Energia do Estado do Espírito Santo – ASPE**, no importe de **R\$ 1.429,62** (mil, quatrocentos e cinte e nove reais e sessenta e dois centavos), e do valor total de adesão do **Instituto de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Espírito Santo – IDURB**, no importe de **R\$ 15.751,51** (quinze mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos), **totalizando a importância de R\$ 19.042,52 (dezenove mil, quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)**, equivalente ao percentual de **0,29%** (zero vírgula vinte e nove por cento), nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº. 8.666/93 e Cláusula Décima Segunda do contrato.

1.2 Em razão da supressão do objeto realizada por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor anual estimado do contrato passa a ser de **R\$ 6.708.324,55 (seis milhões, setecentos e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)** sendo R\$ 6.466.246,16 (seis milhões,

[Assinaturas manuscritas]



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos), para o Lote I e R\$ 242.078,39 (duzentos e quarenta e dois mil, setenta e oito reais e trinta e nove centavos) para o Lote II.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória, 06 de outubro de 2016.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER

RICARDO CAMERON

Executivo de Negócios
TELEMAR NORTE LESTE S/A

MITSUO ORLANDO NONAKA

Gerente de Vendas Corporativo
TELEMAR NORTE LESTE S/A

Vitória (ES), Sexta-feira, 07 de Outubro de 2016.

MENDONCA JUNIOR, nº funcional 474682/9, no período de 02 de julho até 02 de outubro de 2016, licença para concorrer a Mandato Eletivo para o pleito/2016, na forma da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e Artigo 145 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994.

Vitória, 29 de setembro de 2016.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO

Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 268374

PORTARIA Nº 854-S, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 014-R, de 24 de março de 2010 e tendo em vista o que consta do processo nº 74843613,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor, ocupante do cargo de Vigia, **LEO ALEXANDRE COUTINHO DE ALMEIDA**, nº funcional 317369/51, no período de 02 de julho até 02 de outubro de 2016, licença para concorrer a Mandato Eletivo para o pleito/2016, na forma da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e Artigo 145 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994.

Vitória, 29 de setembro de 2016.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO

Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 268377

PORTARIA Nº 853-S, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 014-R, de 24 de março de 2010 e tendo em vista o que consta do processo nº 74904523,

RESOLVE

CONCEDER o servidor, ocupante do cargo de Professor, **HAVENS DAMASCENO**, nº funcional 616476/64, no período de 02 de julho até 15 de agosto de 2016, licença para concorrer a Mandato Eletivo para o pleito/2016, na forma da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e Artigo 145 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994.

Vitória, 30 de setembro de 2016.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 268380

PORTARIA Nº 852-S, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 014-R, de 24 de março de 2010 e tendo em vista o que consta do processo nº 74893130,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor, ocupante do cargo de Professor, **ALCY RAASCH**, nº funcional 562030/12, no período de 02 de julho até 02 de outubro de 2016, licença para concorrer a Mandato Eletivo para o pleito/2016, na forma da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e Artigo 145 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994.

Vitória, 30 de setembro de 2016.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO

Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 268383

PORTARIA Nº 874-S, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 014-R, de 24 de março de 2010 e tendo em vista o que consta do processo nº 73990884,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **JOVACI MARTINS BARBOSA**, nº funcional 1558420/52, no período de 02 de julho até 11 de agosto de 2016, licença para concorrer a Mandato Eletivo para o pleito/2016, na forma da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e Artigo 145 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994.

Vitória, 29 de setembro de 2016.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO

Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 268610

PORTARIA Nº 875-S, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 014-R, publicada em 24 de março de 2010 e tendo vista o que consta do processo nº 65365607,

RESOLVE

CONSIDERAR EXONERADA, de

acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **CREMILDA MARIA GASPARINI BARREIROS**, nº funcional 1528076/52, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, a partir de 31 de janeiro 2014.

Vitória, 05 de outubro de 2016.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO

Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 268619

PORTARIA Nº 876-S, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 014-R, publicada em 24 de março de 2010 e tendo vista o que consta do processo nº 75673070,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **KARINA CASSA MONTEIRO BENEVENUTI**, nº funcional 3058786/2, do cargo efetivo de Médico, a partir de 09 de setembro 2016.

Vitória, 06 de outubro de 2016.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO

Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 268629

RESUMO 11º TERMO ADITIVO

Processo: 57644055/2012
Contrato nº.: 013/2012
CONTRATANTE: SEGER
CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A

DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente instrumento é remanejar a importância de R\$ 28.000,00 à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, provenientes de parte do valor de adesão do Lote I da Secretaria de Estado da Casa Civil - SCV, em caráter definitivo, em razão do que estabelece o Decreto n.º 3954-R de 17 de março de 2016.

1.2 - O remanejamento não implica aumento do valor total contratado.

DO VALOR

2.1. A alteração de valor decorrente do remanejamento citado na cláusula primeira correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, prevista no orçamento de 2016, proporcionalmente:

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES
Programa de Trabalho: 10.47.101.11.334.0414.2867
Natureza de Despesa: 339039
Fonte: 101
Valor: R\$ 9.442,00

2.2 A despesa está prevista

na proposta orçamentária da SETADES, para o exercício de 2017.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade.

Vitória, 06 de outubro de 2016.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 268421

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO

Processo: 57644055/2012
Contrato nº.: 013/2012
CONTRATANTE: SEGER
CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A

DO OBJETO

O presente Termo aditivo tem por objeto alterar a modalidade de garantia prevista na Cláusula Sétima para Caução em Dinheiro.

DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

Vitória, 06 de outubro de 2016.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 268423

RESUMO DO 13º TERMO ADITIVO

Processo: 57644055/2012
Contrato nº.: 013/2012
CONTRATANTE: SEGER
CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A

DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 013/2012 mediante **supressão do valor total de adesão** da Superintendência dos Projetos e Polarização Industrial - SUPPIN, no importe de R\$1.861,39, do valor parcial de adesão da Agência de Serviços Públicos de Energia do Estado do Espírito Santo - ASPE, no importe de R\$ 1.429,62, e do valor total de adesão do Instituto de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Espírito Santo - IDURB, no importe de R\$ 15.751,51, totalizando a importância de R\$ 19.042,52 (dezenove mil, quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), equivalente ao percentual de 0,29% (zero vírgula vinte e nove por cento), nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Segunda do contrato.

1.2 Em razão da supressão o valor anual estimado do contrato passa a ser de R\$ 6.708.324,55 (seis milhões, setecentos e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) sendo R\$ 6.466.246,16 para o Lote I e R\$ 242.078,39 para o Lote II.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente

avencadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Vitória, 06 de outubro de 2016.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 268424

RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO

Processo: 57644055/2012

Contrato n.º: 013/2012

CONTRATANTE: SEGER

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A

DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto **remanejar** à Agência de Regulação dos Serviços Públicos - **ARSP** a importância de R\$ 10.792,19 para o Lote I e de R\$ 460,36 para o Lote II, provenientes do valor integral de adesão da Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Estado do Espírito Santo - ARSI, bem como a importância de R\$ 1.347,45 para o Lote I, provenientes de parte do valor de adesão da Agência de Serviços Públicos de Energia do Estado do Espírito Santo - ASPE, totalizando R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), em caráter definitivo, em razão do que estabelece a Lei Complementar nº 827 de 01 de julho de 2016, publicada no DIO em 01/07/2016.

1.2 - O remanejamento não implica aumento do valor total contratado.

DO VALOR

2.1 A indicação de previsão orçamentária e a emissão da respectiva reserva para a despesa cedida em caráter definitivo à Agência de Regulação dos Serviços Públicos - ARSP será realizada conforme o disposto no artigo 39 da referida Lei Complementar n.º 827/2016 e após a liberação do orçamento da nova Agência pela Secretaria de Estado de Planejamento - SEP.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade.

Vitória, 06 de outubro de 2016.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 268426

RESUMO DO 15º TERMO ADITIVO

Processo: 57644055/2012

Contrato n.º: 013/2012

CONTRATANTE: SEGER

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A

DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é **remanejar** a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) à Secretaria de Estado de Controle e Transparência - **SECONT**, provenientes de parte do valor de adesão, referente ao Lote II, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, em caráter definitivo.

1.2 O remanejamento não implica aumento do valor total contratado.

DO VALOR

2.1. A alteração de valor decorrente do remanejamento citado na cláusula primeira correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, prevista no orçamento de 2016: Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT Programa de Trabalho: 10.10.103.04.122.0189.2070 - Administração da Unidade Natureza de Despesa: 339039 Fonte: 101 - recursos ordinários Valor: R\$ 2.000,00

2.2 A despesa encontra adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA e com a Lei de Diretrizes orçamentárias.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade.

Vitória, 06 de outubro de 2016.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 268427

Departamento de Imprensa Oficial - DIO -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO Nº. 050 Vitória, 06 de outubro de 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Escala de Férias referente ao exercício de 2016, publicada no D.O de 24.11.2015, conforme abaixo:

NOME

Leandro da Vitória Patrocínio

INCLUIR

Novembro

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO Nº. 051 Vitória, 06 de outubro de 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº. 75502585/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar na ficha funcional do servidor **LAIR AZEVEDO JUNIOR**, o tempo de serviço de 81 dias, ou seja, de 02 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias, de acordo com art. 175, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar nº 46/94 de 31.01.1994.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de outubro de 2016.

MIRIAN SCARDUA DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 268638

RESUMO DE CONTRATO Nº 006/2016

Edital Pregão Eletrônico nº 008/2016

Processo nº 75217783/2016

CONTRATANTE - Departamento de Imprensa Oficial - DIO/ES.

CONTRATADA - PADARIA E CONFEITARIA PANES PAM LTDA. EPP.

OBJETO - Aquisição de gêneros alimentícios.

VIGÊNCIA - 12 (doze) meses contados a partir do dia subsequente de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

VALOR ESTIMADO

Mensal - R\$ 4.153,80 (quatro mil cento e cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo um valor anual de R\$ 49.845,60 (quarenta e nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho - 10.28.202.04.122.0552.2070, Plano Interno nº 2070FI0099, Elemento de Despesa nº 33.90.30.

Vitória/ES, 06 de outubro de 2016.

MIRIAN SCARDUA

Diretora Presidente - DIO/ES

PAULO ALFONSO MENEGUELI

Padaria e Confeitaria Panes Pam Ltda. Epp.

Protocolo 268387

RESUMO DE CONTRATO Nº 005/2016

Edital Pregão Eletrônico Nº 005/2016

Processo nº 73520969/2016

CONTRATANTE - Departamento de Imprensa Oficial - DIO/ES.

CONTRATADA - AVANCI & AZEVEDO CONSTRUTORA LTDA. EPP.

OBJETO - Prestação de serviços de implantação do projeto de combate a incêndio e pânico, com fornecimento de materiais.

DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência contratual terá início após liberação da licença de obra para início dos serviços e terá duração de 60 (sessenta) dias corridos.

VALOR GLOBAL

R\$ 255.900,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e novecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho nº

0412205522070, Elemento de Despesa nº 33.90.39.

Vitória, 06 de outubro de 2016.

MIRIAN SCÁRDUA

Diretora Presidente - DIO/ES

Antoniell Avanci Leal

Avanci & Azevedo Construtora Ltda. Epp.

Protocolo 268651

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

Resumos das Ordens de Execução de Serviços em que a Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP figura como Contratante:

Resumo N.º 393/2016.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como docente no Curso Eस्प English Online - Ensino a Distância - EAD.
Contratado: Denise Ferreira Costa.

Período: 11.10 a 12.12.2016
Valor Hora: R\$ 94,00/**Carga Horária:** 60h/**Proc.:** 75720981.

Resumo N.º 425/2016.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como docente no Curso Informática Básica - Windows e Word.
Contratado: Olavo Teixeira Neves.

Período: 17 a 19.10.2016
Valor Hora: R\$ 29,00/**Carga Horária:** 20h/**Proc.:** 75753251.

Resumo N.º 391/2016.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como docente no Curso Ética e Serviço Público.

Contratado: Maria da Ressurreição da Silva Coqueiro.

Período: 18 a 20.10.2016
Valor Hora: R\$ 109,00/**Carga Horária:** 20h/**Proc.:** 75715490.

Resumo N.º 384/2016.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como docente no Curso Redação Oficial - Módulo II: Produção do Discurso.
Contratado: Gerson Constança Duarte.

Período: 18 a 20.10.2016
Valor Hora: R\$ 109,00/**Carga Horária:** 20h/**Proc.:** 75703033.

Resumo N.º 387/2016.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como docente no Curso Desenvolvimento de Equipes.

Contratado: Cristina Batistuta Novaes.

Período: 19 a 21.10.2016
Valor Hora: R\$ 109,00/**Carga Horária:** 20h/**Proc.:** 75715457.

Todas as Ordens de Execução de Serviços acima relacionadas serão executadas pelo

Programa de Trabalho: 10.28.201.04.128.0003.2267

Elemento de despesa: 3.3.90.36

Fonte: 0101.

Resumo do Contrato de Prestação de Serviço em que a Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP figura como Contratante:

Resumo N.º 262/2016.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como